

## PORTARIA Nº 80/2016

*Fixa número de bolsas de estudo integrais para fins de atendimento ao Edital nº 078/2016 /Reitoria, com recursos decorrentes da condição de entidade beneficente de Assistência Social.*

O Vice-reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando as disposições do item 2, parágrafos 2º e 3º do Edital 078/2016 /Reitoria; RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar número de bolsas de estudo integrais para fins de atendimento ao Edital nº 078/2016 /Reitoria, em atendimento ao item 2 parágrafos 2º e 3º.

Campus

Chapecó

Expandir tabela				
CURSOS	TITULAÇÃO	TURNOS	NÚMERO DE BOLSAS INTEGRAIS	MATRIZ
Administração	Bacharelado	Noturno	2	1001
Agronomia	Bacharelado	Noturno	3	1002
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	2	1003
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	2	1008
Direito	Bacharelado	Noturno	5	1015
Direito	Bacharelado	Matutino	3	1014
Educação Física	Bacharelado	Noturno	3	1016
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	4	1019
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	1	1023
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	4	1025
Medicina Veterinária	Bacharelado	Vespertino	4	1054
Odontologia	Bacharelado	Integral	4	1032
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	1	11033

Parágrafo único. O número de bolsas de estudo fixados pela presente Portaria tem como base o número de alunos matriculados até o dia 24 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 05 de setembro de 2016

Prof. José Alexandre De Toni  
Vice-reitor de Administração